MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 85/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 123.816,53 (cento e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e três centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 123.816,53 (cento e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e três centavos)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.1.055.		DEVOLUÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 43/2025 - CEAS/PR - CONSTRUÇÃO DO CRAS	
724 - 4.4.90.93.00.00	32778	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123.816,53
		Total Suplementação:	**123.816,53**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE , Estado do Paraná, em 11/11/2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

Projeto de Lei nº 85/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 123.816,53 (cento e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e três centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R$ 123.816,53 (cento e vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), destinado devolução de recurso em atendimento ao Oficio Circular nº 008/2026 - GS/SEDEF encaminhado anexo.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretários das respectivas pastas.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

Ofício Circular nº 008/2026 – GS/SEDEF Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Assunto: Obras de CRECHES, CRAS e CREAS - Devolução de recursos.

URGENTE

Aos Excelentíssimos Senhores(as) Prefeitos(as)

Exmos. Senhores(as) Prefeitos(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, vem, por meio deste, informar aos municípios beneficiários de recursos financeiros destinados à execução de obras de Creches, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), acerca da obrigatoriedade de restituição dos recursos recebidos, em razão do descumprimento do prazo estabelecido nas respectivas normativas para apresentação da documentação técnica de engenharia e demais documentos obrigatórios por meio da plataforma digital do PARANACIDADE.

Conforme o art. 1° da Resolução n° 798/2026 – SEDEF, que altera o art. 12, da Resolução nº 109/2023 – SEDEF, referente às obras de CRAS e CREAS, bem como o art. 1° da Resolução n° 797/2026 – SEDEF, que altera o art. 13, da Resolução nº 212/2024 – SEDEF, referente às obras de Creches, o descumprimento do prazo para encaminhamento da documentação técnica constitui hipótese de restituição dos recursos financeiros recebidos, devidamente atualizados monetariamente.

Dessa forma, deverão ser restituídos os valores recebidos, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Notificação expedida pela SEDEF, mediante emissão de Guia de

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

Recolhimento do Estado do Paraná (GR-PR), disponível no endereço eletrônico:

https://emitirgrpr.sefa.pr.gov.br/arrecadacao/emitir/guiatela

Para emissão da guia, deverão ser utilizadas as seguintes informações:

- Categoria: Devoluções e Restituições;
- Código de Arrecadação: 5339 – Restituições ao Tesouro do Estado.

Atenção! Ressalta-se que deverá ser emitida uma GR-PR específica de devolução para cada obra, conforme indicado no anexo, observando o respectivo valor a ser restituído, devidamente atualizado monetariamente, de acordo com o cálculo extraído do sistema disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Diante do exposto, solicita-se aos municípios que observem as disposições normativas e adotem as providências necessárias ao cumprimento da obrigação de restituição, quando aplicável.

Atenciosamente,

ROGERIO HELIAS CARBONI:54614775934

Assinado de forma digital por ROGERIO HELIAS CARBONI:54614775934
Dados: 2026.11.06 09:49:15 -03'00'

Rogério Carboni

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Família

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338061422502755028
06/11/2026 14:42:43

Cliente - Conta atual

Agência	620-3
Conta corrente	27426-7 CONST CRAS DEL 43-2025
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							135.068,16 C
Saldo							135.068,16 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2026

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	135.068,16

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE693274 GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA.

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - 76.972.082/0001-06

RUA JOSÉ VICENTE, 257 CENTRO 44 3429-1319 - CEP 87990-000

Consulta Superávit Financeiro

Abertura

Fonte	Descrição	Disponibilidade	Passivo Financeiro	Superávit
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO ANTERIOR	155.980,53	625.082,64	-469.102,11
003	Apoio financeiro aos municípios (AFM)	147,74	0,00	147,74
094	CONSIGNAÇÕES	279.032,72	277.547,01	1.485,71
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	106.279,32	20.801,11	85.478,21
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	845,96	791,58	54,38
1016	Aquisiçã de trator agrícola - Emenda Parlamentar 20263705000	1.937.692,62	264.236,30	1.673.456,32
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalida	453.089,09	308.201,60	144.887,49
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Co	2.648,01	0,00	2.648,01
102	FUNDEB 40% - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.058,66	15.328,63	-13.269,97
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	650,62	0,92	649,70
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado ao Fundo Es	2.434,86	2.433,66	1,20
1024	Ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID	1.066,73	0,00	1.066,73
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.139,73	95.844,44	-45.704,71
1035	Incentivo Financeiro - COVID-19 - Escolas Públicas da Rede B	27,00	0,00	27,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	64.125,46	191.443,61	-127.318,15
1042	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	3.345,81	-3.345,81
1043	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	1.706,68	-1.706,68
105	Alienação de Ativos da Educação	482,12	0,00	482,12
1052	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	154,12	0,00	154,12
1056	Auxilio Financeira - Outorga Credito Tributario ICMS - Recur	817,70	212,25	605,45
1057	Auxilio Financeiro - Outorga Credito Tributario ICMS - Recur	0,15	0,00	0,15
1064	Complementação da União ao Pagamento dos Pisos Salariais par	10.722,53	0,00	10.722,53
1067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais par	865,14	0,00	865,14
107	Salario Educação - Exercicio Anterior	13.689,71	34.566,64	-20.876,93
1072	Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que Energia	2.430.898,21	0,00	2.430.898,21
1073	Apoio Financeiro aos Município - AFM	252,10	243,16	8,94
1075	Resolução SESA nº 285/2024 - Apoio financeiro para ações eme	11.430,69	0,00	11.430,69
1109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	841,61	0,00	841,61
113	PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR	66.895,06	0,00	66.895,06
116	PNATE-PROGR NAC DO TRANSP ESCOLAR - EXERCICIO CORRENT	10,41	0,00	10,41
126	PETE - 2008 - EXERCICIO ANTERIOR	996,29	17.677,20	-16.680,91
130	Construção de SUPER CRECHE - Exercício Corrente	-11.898,57	0,00	-11.898,57
132	Construção de um Centro Cultural - CASA DA CULTURA - Exercic	-10.789,66	0,00	-10.789,66
134	BCO BRASIL - FNDE BRASIL CARINHOSO	15.773,91	0,00	15.773,91
135	BCO BRASIL - FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - APOI	12.446,41	0,00	12.446,41
1765	Convênio a conjugação de esforços destinados a fomentar o fl	-81,21	0,00	-81,21
1784	Convênio 879625/2018 - Construção de Infraestrutura no Centr	3.607,31	0,00	3.607,31
1786	PAR - Processo: 23400.004129/2020-31 - Termo de Compromisso	0,26	0,00	0,26
1791	Convênio nº 731/2022 - Aquisição de triturador de galhos	-508,12	0,00	-508,12
1792	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	109.861,87	0,00	109.861,87
1794	Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR	20.424,34	0,00	20.424,34
1795	Deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR - Projeto Parque Acessíve	1.400,22	0,00	1.400,22
1797	Portaria MDS nº 866/2023 - Estruturação do SUAS (APAE)	6.099,60	0,00	6.099,60
1799	Convênio nº 965/2024 - Construção de Ciclovia - SECID	410,10	0,00	410,10
1803	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	45.398,66	0,00	45.398,66
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	401.791,04	973,80	400.817,24
2737	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAMILIA PA	15.316,52	299,85	15.016,67
2738	Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias - Convênio	-20.873,06	0,00	-20.873,06
2747	Deliberação nº 015/2022 - CEDI/PR	777,85	0,00	777,85
2748	Convênio nº 189/2019 - Reforma da Escola Municipal Antonio F	632,50	0,00	632,50
2752	Convênio nº 28/2023 - 59º Aniversário do Município	3.471,52	0,00	3.471,52
2755	Convênio nº 54/2023 - Comemoração da festividade de Réveillo	-1.794,80	0,00	-1.794,80
2757	Convênio nº 208/2020 - SEDU - Construção de arquibancada no	164,60	0,00	164,60
2760	Deliberação nº 078/2022 - CEDCA/PR - Incentivo a Higiene Ínt	1.480,59	0,00	1.480,59
2761	PROCAD - SUAS - Portaria MDS nº 871 de 2023	4.738,40	0,00	4.738,40
2763	Deliberação nº. 059/2023 - CEAS/PR	13.720,42	1.928,89	11.791,53
2764	Deliberação nº. 019/2023 - CEDI/PR	24.517,79	7.727,69	16.790,10
2766	CONVÊNIO Nº 196/2024 - DEAGRO - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGR	12,00	0,00	12,00

Assinado por 2 pessoas: SANDRO CORREIA DEL POS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - 76.972.082/0001-06

RUA JOSÉ VICENTE, 257 CENTRO 44 3429-1319 - CEP 87990-000

Consulta Superávit Financeiro

		Abertura		
2767	CONVÊNIO 138-2024 - COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MU	60,00	0,00	60,00
2769	Convênio nº 168/2025 - Programa Estradas da Integração - SEA	7.415,04	0,00	7.415,04
2771	Deliberação nº 02/2024 - Programa Esporte Que Queremos	37.378,67	0,00	37.378,67
2778	Deliberação nº 43/2025 - CEAS/PR - Construção CRAS	123.816,53	0,00	123.816,53
2780	Convênio 1341 (SECID) - Aquisição de um veículo tipo Van	0,00	383.439,00	-383.439,00
2781	Convênio nº 541/2025 - Decoração Natalina	100.730,70	99.992,98	737,72
2782	Repasse do Programa O Esporte que Queremos - Ata 11ª /2025 C	354.831,70	0,00	354.831,70
2785	CONVÊNIO 645/2025 - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - PROGRAMA	2.118,15	0,00	2.118,15
2786	Convênio nº 851/2025 - Comemoração da festividade de Réveill	100.428,05	96.450,00	3.978,05
303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCICIO CO	58.632,91	284.307,02	-225.674,11
304	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAUDE - EXERCICIO AN	127,78	0,00	127,78
31333	CV - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE	210,12	0,00	210,12
326	BANCO DO BRASIL CONVENIO SESA/ISEP	3.619,71	0,00	3.619,71
332	CONVÊNIO - FMS/FNS BLINV	19,44	0,00	19,44
369	Serviços Prestados SUS - Estadual	0,00	24.225,00	-24.225,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.899,00	34.209,05	-21.310,05
495	Atenção Basica	135.013,15	755,50	134.257,65
496	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	14,14	22,58	-8,44
497	vigilancia saude	30.736,24	0,00	30.736,24
498	Assistencia Farmaceutica	62.095,00	0,00	62.095,00
499	Gestao do SUS	5,42	0,00	5,42
501	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - EXCESSO DE ARRECADAÇ	253.538,30	152.152,00	101.386,30
504	Outros e Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	53.892,40	812,15	53.080,25
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional - Exercicio Corrente	3.012,14	0,00	3.012,14
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149-A, CF -	32.626,75	48.014,46	-15.387,71
509	Gerenciamento do Transito	13.333,70	0,00	13.333,70
510	Programa Vigilancia Sanitaria Municipal	4.908,34	0,00	4.908,34
511	Taxas - Prestação de Serviço	14.526,95	8.665,76	5.861,19
512	CIDE (Lei 10866/07, art.1ºB)	7.218,50	1.117,68	6.100,82
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.583.867,24	8.760,00	1.575.107,24
5494	Incremento PAP - Emenda Parlamentar Individual - Saúde	72.143,77	27.989,36	44.154,41
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Municíp	8.006,80	2.106,00	5.900,80
556	Transferencias Lei 9.615/98	166,92	0,00	166,92
604	Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes d	171.545,14	0,00	171.545,14
6494	Incremento PAP - Emenda Parlamentar de Bancada - Saúde	3.887,76	0,00	3.887,76
669	Piso Único da Assistência Social - PAS	381,10	0,00	381,10
730	PAC MPAS - 2006	0,56	0,00	0,56
731	BOLSA FAMÍLIA 2006 - IGD	150,87	0,00	150,87
741	Estruturação da rede de serviços do SUAS - INVESTIMENTO	0,00	19,89	-19,89
743	IGD-SUAS - Exercício Corrente	3.285,29	0,00	3.285,29
753	Projovem-PBVU - Exercício Anterior	4.724,75	4.720,27	4,48
763	CONVÊNIO Nº 773885/2012 - VEÍCULOS (APAE)'	-2.140,18	0,00	-2.140,18
766	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 822591-2015	-123,20	0,00	-123,20
769	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Convênio	-11,99	0,00	-11,99
771	Equipamento/Material Permanente - Emenda Parlamentar n° 2399	16,18	0,00	16,18
773	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	-302,44	0,00	-302,44
775	Convênio nº 435/2023 - SECID - Pavimentação Asfáltica	3.507,59	3.765.539,57	-3.762.031,98
777	Convênio nº 451/2023 - SECID - Revitalização da Iluminação P	142,05	0,00	142,05
788	Deliberação 56/2021 - CEAS/PR	285,18	0,00	285,18
793	Convênio 926152/2022 - Aquisição de máquinas e equipamentos	-5.117,94	0,00	-5.117,94
879	Incentivo Estadual a Garantia dos Direitos de Crianças e Ado	253.905,17	34.372,24	219.532,93
900	Deliberação nº 034/2024 - Projeto viaja mais 60 - Fase II -	9.331,29	0,00	9.331,29
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	51.153,41	14.630,76	36.522,65
936	Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS)	18,60	0,00	18,60
940	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	28.071,63	2.116,04	25.955,59
	TOTAIS ->	**9.830.479,76**	**6.864.810,78**	**2.965.668,98**

Assinado por 1 pessoa: ELIELTON DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - 76.972.082/0001-06

RUA JOSÉ VICENTE, 257 CENTRO 44 3429-1319 - CEP 87990-000

Consulta Superávit Financeiro

Abertura

***** Caso os valores do cálculo do superávit financeiro esteja em desacordo com o disponibilizado no SIM AM 2013, favor entrar em contato com o suporte técnico para apurar as possíveis "Divergências". *****

Para Verificar o Cálculo do superávit financeiro no SIM AM 2013, Siga as instruções abaixo.

1) Acesso o SIM AM 2013
2) Em seguida acesse a opção "verificação".
3) Na Opção "Verificação" execute as regras de fechamento do MÓDULO CONTÁBIL e visualize os avisos do Módulo Contábil.
4) No Arquivo "TXT" que é gerado para os avisos, conterá o superávit por fonte que foi cálculo pelo TCE-PR.

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/85D3-5797-F479-A30C e informe o código 85D3-5797-F479-A30C